



Jornal Oficial de Jahu

Imprensa Oficial do Município de Jaú - Estado de São Paulo
Criado pela Lei Municipal nº 2194 de 22/04/1983. Regulamentado pelo Decreto nº 2388 de 06/06/1983

Redação: Rua Paissandu nº 444 - Centro - Jaú - SP
Editado e composto sob responsabilidade do Departamento de Comunicação

Doe Medula Óssea. Salve uma Vida!

Ano VII Nº 588 Semana de 21 a 27 de junho de 2013 DISTRIBUIÇÃO GRATUITA

Seção I Gabinete do Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAHU

LEI Nº 4.809, DE 18 DE JUNHO DE 2013.

Altera o art. 3º da Lei nº 3.565, de 11 de setembro de 2001, que instituiu o Conselho Municipal de Cultura.

Art. 1º Fica alterado o art. 3º da Lei nº 3.565, de 11 de setembro de 2001, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 3º O Conselho Municipal será constituído por 14 (quatorze) membros, sendo representantes do Poder Público Municipal, entidades governamentais, representantes da sociedade civil e produtores culturais, conforme segue:

- I – representantes do Poder Público e entidades governamentais:
 - a) Secretário Municipal de Cultura, Esporte e Turismo;
 - b) 3 (três) representantes da Secretaria de Cultura, Esporte e Turismo;
 - c) 1 (um) representante da Secretaria de Projetos;
 - d) 1 (um) representante da Secretaria de Economia e Finanças;
 - e) 1 (um) representante da Secretaria de Educação;
- II – Representantes da sociedade civil:
 - a) 1 (um) representante da área de dança;
 - b) 1 (um) representante da área de artes cênicas;
 - c) 1 (um) representante dos artesãos;
 - d) 1 (um) representante da área literária;
 - e) 1 (um) representante da área musical;
 - f) 1 (um) representante da área das artes plásticas e visuais;
 - g) 1 (um) representante da área de folclore e tradições regionais;

§ 1º Os representantes da sociedade civil serão indicados em assembléia geral de entidades, especificamente convocadas para este fim.

§ 2º Poderão participar da assembléia geral, com direito de voto, entidades de representação de movimentos e segmentos sociais, registradas e sediadas neste Município, que tenham mais de dois anos de atuação e realizam, comprovadamente, atividades de interesse da cultura, além das principais entidades representativas dos moradores e trabalhadores da região.

§ 3º Os representantes do Poder Público serão nomeados entre os responsáveis por órgãos ou setores que realizam algum tipo de trabalho ligado à cultura, sendo obrigatória a nomeação:

I – do Secretário Municipal de Cultura, Esporte e Turismo, que presidirá o Conselho;

II – do representante da Gerência Cultural da Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Turismo.

§ 4º As funções dos membros do Conselho Municipal de Cultura – CMC não serão remuneradas, sendo consideradas como serviços relevantes prestados ao Município.”

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Jahu, 18 de junho de 2013.

RAFAEL LUNARDELLI AGOSTINI,
Prefeito Municipal.

Registrada na Secretaria de Governo, na mesma data.

ANA CAROLINA DE ANDRADE MARTINS,
Secretária de Governo

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAHU

LEI Nº 4.810, DE 18 DE JUNHO DE 2013.

Proc. 063/2013

Autor: Charles Sangiorgi Sartori e Outros.

Proíbe a realização de rodeios, touradas, vaquejadas, farras do boi e eventos similares, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Jahu, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

Faz saber que a Câmara Municipal de Jahu aprova, e ele sanciona e promulga a seguinte Lei.

Art. 1º. Fica proibida, no âmbito deste Município, a realização de rodeios, touradas, vaquejadas, farras do boi, bem como quaisquer eventos similares que envolvam, direta ou indiretamente, maus tratos e crueldade de animais. Parágrafo único. Excetua-se do disposto neste artigo, a exposição de animais, provas hípias, utilização de animais em procissões religiosas e desfiles cívicos ou militares.

Art. 2º. O descumprimento do disposto na presente lei acarretará ao infrator a imposição de multa de 15.000 (quinze mil) Unidades Fiscais do Município - UFMs.

Parágrafo único. A multa prevista será aplicada em dobro em caso de reincidência.

Art. 3º. Considera-se infrator, para os efeitos desta lei, os organizadores dos eventos mencionados no caput do art. 1º, bem como os proprietários dos animais fornecidos para os referidos fins.

Parágrafo único. Serão igualmente responsabilizadas, as pessoas jurídicas que estiverem direta e indiretamente envolvidas na organização de tais eventos.

Art. 4º. O Executivo regulamentará a presente lei no prazo de 30 (trinta) dias contados da data de sua publicação.

Art. 5º. As despesas com a execução desta lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 6º. Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário

Prefeitura Municipal de Jahu,
em 18 junho de 2013.

160º ano de fundação da Cidade.

RAFAEL LUNARDELLI AGOSTINI,
Prefeito Municipal.

Registrada na Secretaria de Governo, na mesma data.

ANA CAROLINA DE ANDRADE MARTINS,
Secretária de Governo



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAHU**ERRATA**

Considerando que a Lei nº 4.800, de 10 de maio de 2013, foi publicada sem a indicação do número do processo de tramitação legislativa e nome do autor do projeto de lei; e considerando o que dispõe a Lei nº 3.203, de 4 de setembro de 1997; fica inserido entre a epígrafe e a ementa da Lei nº 4.800 de 10 de maio de 2013, publicado no Jornal Oficial de Jahu nº 583, de 17 a 23 de maio de 2013, o seguinte:

“Proc. 029/2013

Autor: Carlos Alberto Lampião Bigliuzzi Magon.”

**Prefeitura Municipal de Jahu,
em 18 de junho de 2013.**

**RAFAEL LUNARDELLI AGOSTINI
Prefeito Municipal de Jahu.**

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAHU**DECRETO Nº 6.643, DE 18 DE JUNHO DE 2013.**

Designa membros do Conselho Municipal de Saúde.

O Prefeito Municipal de Jahu, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas por Lei,

DECRETA:

Art. 1º São designados para compor o Conselho Municipal de Saúde – CMS, criado pela Lei nº 3.616, de 8 de fevereiro de 2002, alterada pela Lei nº 4.742, de 25 de julho de 2012 e pela Lei nº 4.790, de 2 de abril de 2013, os seguintes membros, para o triênio 2013/2016, em substituição aos nomeados pelo Decreto nº 6.532, de 27 de setembro de 2012:

§ 1º O segmento formado por representantes do governo e prestadores de serviços terá a seguinte composição (25%):

I - Representante da Secretaria Municipal de Saúde: Gilson Augusto Scatimburgo, Secretário de Saúde, como membro nato;

II - Representante do Poder Público Municipal: Renata Cristina de Oliveira Souza Castro, como titular, e Márcia Aparecida Nassif, como suplente;

III - Representantes indicados pelos prestadores de serviços do SUS, compreendendo entidades filantrópicas e/ou com fins lucrativos: Ed Mário Romeno Capelo, Dr. Jayme de Oliveira Sousa Junior e Paulo Sérgio da Silva Paes, como titulares; Jainei Cristiano dos Santos, Dr. José Carlos Berto e Eva Gertrudes Torelli Martini, como suplentes;

§ 2º O segmento formado por representantes de entidades dos trabalhadores da área da saúde terá a seguinte composição (25%):

I - Representante indicado pela Associação dos Médicos: Dr. Luiz Fernando Caniatti de Pádua, como titular, e Dr. Edion Fagnani Júnior, como suplente;

II - Representante indicado pela Associação dos Cirurgiões Dentistas: Dr. Samyr Atique, como titular, e Dra. Ângela Maria Bortolucci, como suplente;

III - Representante das demais Associações de Saúde com profissões regulamentadas (COREN, CRF, CREFITO, CRESS, CRMV, entre outras): Maria Alice Morato, como titular, e Cristiane Regina Pascolat Castro, como suplente;

IV - Representante indicado pelo Sindicato dos Empregados em Estabelecimentos de Serviços de Saúde de Jaú e Região: Edna Alves, como titular, e Sofia Claudete Rodrigues Borges, como suplente;

V - Representante dos trabalhadores vinculados ao SUS municipal: Vanuci Urrea Trajai da Cruz, como titular, e Sílvia Elaine Dugolim Hypolito, como suplente;

§ 3º O segmento formado por representantes dos usuários do Sistema Único de Saúde – terá a seguinte composição (50%):

I - Representante de Associações de pessoas com patologias crônicas: Lucia Cristina de Souza Bocci, como titular, e Dra. Denise Maria Rodrigues de Almeida Prado, como suplente;

II - Representante de Associações de pessoas com deficiências: Lígia da Silva Mancine Freire, como titular, e Magali Baptista, como suplente;

III - Representante de Organizações Religiosas: Rubens Cerqueira Lima, como titular, e Alex de Lima Braga, como suplente;

IV - Representante de Entidades e/ou Associação de Aposentados/Pensionistas: Otacilio Antonio Rosatti, como titular, e José Ferro, como suplente;

V - Representantes de Associações e/ou Organizações de Moradores/Bairros: José Jair Jorge, Laurindo Aparecido Gimenes e Walter Rodrigo Vicentin, como titulares, e Jovino Piedade, Mario Américo e Wagner Aparecido Francisco, como suplentes;

VI - Representante de Movimentos Sociais – Conselho da Comunidade Negra: Janete Silveira, como titular, e Ana Lúcia Florêncio, como suplente;

VII - Representante de Entidade de Defesa do Consumidor: Geraldo Mozart Henrique Júnior, como titular, e Rodrigo Coelho Moraes dos Santos, como suplente;

VIII - Representante de sindicatos/entidades patronais e/ou de trabalhadores: Carlos Roberto da Mota, como titular, e Paulo Renato Manoel, como suplente.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**Prefeitura Municipal de Jahu.
Em 18 de junho de 2013.**

**RAFAEL LUNARDELLI AGOSTINI,
Prefeito Municipal de Jahu.**

Registrado na mesma data, na Secretaria de Governo.

ANA CAROLINA DE ANDRADE MARTINS,
Secretária de Governo.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAHU**DECRETO Nº 6.644, DE 18 DE JUNHO DE 2013.**

Institui o Calendário de Eventos Culturais do Município de Jahu.

O Prefeito Municipal de Jahu, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º O calendário oficial de Eventos Culturais de Jahu consistirá nos seguintes eventos e atividades promovidos pelo Poder Público, diretamente ou em parceria com as entidades de utilidade pública municipal:

I – Eventos:
Jahu Verão;
Carnaval;
Festival Caipira;
Festival de Inverno;
Aniversário da Cidade;
Semana Saul Galvão;
Mostra de Cultura e Arte;
Natal;
Reveillon;
II – Atividades e Programas:
Sábado na Praça;
Estasom Rock;
Museu Vivo;
Beatles Festival;
Praça Viva;
Oficinas Culturais;



Salão de Fotografia;
Semana Nacional de Museus;
Passeio de Arte Cemiterial;
City Tour no Patrimônio;
Subida da Matriz;
Atitude Conexão;
Projeto Boa Vizinhaça;
Encantando;
Escola no Cinema;
Fanférias;
Feira de Artesanato;
Salão Municipal de Artes Plásticas e Visuais;
Ritmos que dançamos;
Festival do Músico Jahuense;
Mapa Cultural Paulista – Fase Municipal;

Literando – Mostra de Literatura.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**Prefeitura Municipal de Jahu,
em 18 de junho de 2013.**

**RAFAEL LUNARDELLI AGOSTINI,
Prefeito Municipal de Jahu.**

Registrado na mesma data, na Secretaria de Governo.

ANA CAROLINA DE ANDRADE MARTINS,
Secretária de Governo.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAHU

DECRETO Nº 6.645, DE 19 DE JUNHO DE 2013.

Dispõe sobre a abertura de créditos adicionais suplementares, autorizada pela Lei nº 4.782, de 10 de dezembro de 2012.

O Prefeito Municipal de Jahu, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º Ficam abertos ao orçamento corrente, com fundamento na autorização da Lei nº 4.782, de 10 de dezembro de 2012, os créditos adicionais suplementares no valor total de R\$ 970.000,00 (novecentos e setenta mil reais), conforme especificação a seguir:

Prefeitura Municipal de Jahu						
CREDITO SUPLEMENTAR						
02 DECRETO / 2013						
CLASSIFICACAO				ESPECIFICACAO DA Acao		VALOR LANÇADO
ORçAO	ECONOMICA	FUNCIONAL	FONTE DESPESA			
S U P L E M E N T A C A O						
02.12.01	3.3.90.00.00	08 244 0952 - 2298	01	00285	MANUTENçAO REDE PROTEçAO SOCIAL BASICA	400.000,00
02.12.01	3.3.90.00.00	08 244 0953 - 2299	01	00289	MANUTENçAO REDE PROTEçAO SOCIAL ESPECIAL	570.000,00
TOTAL						970.000,00

Art. 2º Os créditos abertos por este Decreto serão cobertos com recursos provenientes de anulação de dotação orçamentária, no valor de R\$ 970.000,00 (novecentos e setenta mil reais), nos termos do art. 7º, inciso IV, da Lei nº 4.782, de 10 de dezembro de 2012, conforme especificação a seguir:

Prefeitura Municipal de Jahu						
CREDITO SUPLEMENTAR						
02 DECRETO / 2013 -						
CLASSIFICACAO				ESPECIFICACAO DA Acao		VALOR LANÇADO
ORçAO	ECONOMICA	FUNCIONAL	FONTE DESPESA			
A N U L A C A O D E D O T A C O E S						
02.02.02	4.4.90.00.00	04 122 9006 - 2324	01	00024	MANUTENçAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS	50.000,00
02.15.04	3.3.90.00.00	15 451 0502 - 2170	01	00452	MANUTENçAO DA ILUMINACAO PUBLICA	585.660,15
02.15.07	3.3.90.00.00	15 452 0501 - 2164	01	00483	LIMPEZA PUBLICA DOMICILIAR	134.339,85
02.02.02	4.4.90.00.00	04 122 9006 - 2324	01	00608	MANUTENçAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS	200.000,00
TOTAL						970.000,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**Prefeitura Municipal de Jahu,
em 19 de junho de 2013.**

**RAFAEL LUNARDELLI AGOSTINI,
Prefeito Municipal de Jahu.**

Registrado na mesma data, na Secretaria de Governo.

ANA CAROLINA DE ANDRADE MARTINS,
Secretária de Governo.



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAHU

EXTRATO DE PORTARIAS

Nº 1.193, de 10/06/2013 – Exonera, a pedido, Juliana Vasconcelos do cargo de Técnica de Enfermagem do PSF I, de provimento efetivo, a partir de 27/05/2013.

Nº 1.194, de 10/06/2013 – Exonera, a pedido, Paulo Sergio Dionisio do cargo de Chefe II, de provimento efetivo, a partir de 03/06/2013.

Nº 1.195, de 10/06/2013 – Exonera, a pedido, Lady Marilyn dos Anjos Germano Alves Santos do cargo de Auxiliar de Desenvolvimento Infantil I, de provimento efetivo, a partir de 04/06/2013.

Nº 1.196, de 10/06/2013 – Exonera, a pedido, Tatiana de Tilio Armendro Romano do cargo de Professora de Educação Básica I, de provimento efetivo, a partir de 07/06/2013.

Nº 1.197, de 10/06/2013 – Exonera, a pedido, Aparecida de Fátima Cantilho do cargo de Técnica de Enfermagem do PSF I, de provimento efetivo, a partir de 04/06/2013.

Nº 1.198, de 10/06/2013 – Exonera Lourdes Caetano, do cargo em comissão de Chefe do Setor de Fiscalização e Posturas, a partir de 10/06/2013.

Nº 1.199, de 10/06/2013 – Exonera Isaias Avelino, do cargo em comissão de Presidente do Instituto de Previdência do Município de Jahu - IPMJ, a partir de 10/06/2013.

Nº 1.200, de 10/06/2013 – Nomeia Lourdes Caetano para exercer, em comissão, o cargo de Presidente do Instituto de Previdência do Município de Jahu - IPMJ, a partir de 11/06/2013.

Nº 1.201, de 10/06/2013 – Concede 180 dias de Licença Gestante a Talita Cristina de Souza Lima, a partir de 05/06/2013.

Nº 1.202, de 10/06/2013 – Autoriza o gozo de 25 dias de Licença Prêmio a Tatiana Luiza Gonçalves Meira, a partir de 10/06/2013.

Nº 1.203, de 10/06/2013 – Autoriza o gozo de 15 dias de Licença Prêmio a Liane Rapatoni, a partir de 13/06/2013.

Nº 1.204, de 10/06/2013 – Autoriza o gozo de 15 dias de Licença Prêmio a Thais Cristiane Navarro Dadalto, a partir de 14/06/2013.

Nº 1.205, de 10/06/2013 – Autoriza o gozo de 15 dias de Licença Prêmio a Ana Valquíria Pereira de Souza, a partir de 14/06/2013.

Nº 1.206, de 10/06/2013 – Autoriza o gozo de 15 dias de Licença Prêmio a Milena Ricci de Lima, a partir de 14/06/2013.

Nº 1.207, de 18/06/2013 – Autoriza o gozo de 15 dias de Licença Prêmio a Viviane Andresa da Silva, a partir de 20/06/2013.

Nº 1.208, de 18/06/2013 – Autoriza o gozo de 15 dias de Licença Prêmio a Luciana de Campos Franco, a partir de 01/07/2013.

Nº 1.209, de 18/06/2013 – Autoriza o gozo de 15 dias de Licença Prêmio a Eliana Lopes de Marchi, a partir de 01/07/2013.

Nº 1.210, de 18/06/2013 – Autoriza o gozo de 30 dias de Licença Prêmio a Laercio Osvaldo Corpacci, a partir de 04/07/2013.

Nº 1.211, de 18/06/2013 – Autoriza o gozo de 15 dias de Licença Prêmio a Vânia de Cássia Bonatto Siqueira, a partir de 10/07/2013.

Nº 1.212, de 18/06/2013 – Autoriza o gozo de 45 dias de Licença Prêmio a Josué Camargo Machado, a partir de 01/08/2013.

Nº 1.213, de 18/06/2013 – Autoriza o gozo de 15 dias de Licença Prêmio a Maurícia Regina Alves Pinheiro, a partir de 16/07/2013.

Nº 1.214, de 18/06/2013 – Concede 90 dias de Licença Prêmio a Joel Antonio Tadeu Teodoro, referente ao período de 23/05/2008 a 22/05/2013.

Nº 1.215, de 18/06/2013 – Concede 90 dias de Licença Prêmio a Edinéia Cristina Ardeu Camargo Penteado, referente ao período de 01/06/2008 a 31/05/2013.

Nº 1.216, de 18/06/2013 – Concede 90 dias de Licença Prêmio a Alexandre Bienzobas, referente ao período de 15/03/2007 a 14/03/2012.

Nº 1.217, de 18/06/2013 – Concede 90 dias de Licença Prêmio a Marcos Henrique Alves, referente ao período de 19/05/2008 a 18/05/2013.

Nº 1.218, de 18/06/2013 – Concede 90 dias de Licença Prêmio a Valdir Alves Pinheiro, referente ao período de 26/01/2008 a 25/01/2013.

Nº 1.219, de 18/06/2013 – Concede Licença, para o dia 31/05/2013, a Ana Keila Goes Caseiro, de acordo com o art. 74 da LC 265/2005.

Nº 1.220, de 18/06/2013 – Concede Licença, para o dia 03/06/2013, a Lilian Fernanda Soares, de acordo com o art. 74 da LC 265/2005.

Nº 1.221, de 18/05/2013 – Concede Licença, para os dias 4, 5 e 06/06/2013, a Maisa Maria Barban Tavares dos Santos, de acordo com o art. 74 da LC 265/2005.

Nº 1.222, de 18/06/2013 – Concede Licença, para o dia 03/06/2013, a Rodrigo Ferragini Fabricio, de acordo com o art. 74 da LC 265/2005.

Nº 1.223, de 18/06/2013 – Concede Licença, para o dia 03/06/2013, a Karoline Maria Cristianini França Pinto, de acordo com o art. 74 da LC 265/2005.

Nº 1.224, de 18/06/2013 – Concede Licença, para os dias 3 e 04/06/2013, a Tamara Contato, de acordo com o art. 74 da LC 265/2005.

Nº 1.225, de 18/06/2013 – Concede Licença, para os dias 4, 5 e 06/06/2013, a Renata Cristina Piassi Farinha, de acordo com o art. 74 da LC 265/2005.

Nº 1.226, de 18/06/2013 – Concede Licença, para os dias 27, 28 e 29/05/2013, a Renata Correa de Oliveira, de acordo com o art. 74 da LC 265/2005.

Nº 1.227, de 18/06/2013 – Concede Licença, para o dia 29/05/2013, a Priscila Cristina de Moraes, de acordo com o art. 74 da LC 265/2005.

Nº 1.228, de 18/06/2013 – Concede Licença, para o dia 31/05/2013, a Daiane Gleice Rodrigues, de acordo com o art. 74 da LC 265/2005.

Nº 1.229, de 18/06/2013 – Concede Licença, para o período da tarde do dia 29/05/2013, a Fernanda Siqueira Florentino Ferrari, de acordo com o art. 74 da LC 265/2005.

Nº 1.230, de 18/06/2013 – Interrompe a Licença Sem Vencimentos, a partir de 03/06/2013, do funcionário José Eduardo Costa Devides, de acordo com art.77 da LC 265/2005.

Nº 1.231, de 18/06/2013 – Designa Alessandro Tadeu Viaro, Assessor de Fiscalização e Tributação como substituto de Bento Emanuel Aleixo, Diretor do Departamento de Dívida Ativa, no período de 13 de maio a 18 de julho de 2013, devendo ser remunerado pela diferença salarial, de acordo com o art. 36 e seguintes da LC nº 265/2005.

Nº 1.232, de 18/06/2013 – Designa Maria Izilda Mattar, Ruth Helena Floret Turini Claro, Maria Elizabeth Rocchi Martins, Renata Rocha Anjos Garcia e Josiane de Camargo, para constituírem a Comissão Examinadora incumbida de aplicar e julgar as provas do processo seletivo 01/2013.

Jaú, 18 de junho de 2013.

ANA CAROLINA DE ANDRADE MARTINS,
Secretária de Governo.



Seção II Secretaria



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAHU

ESTADO DE SÃO PAULO

CONCURSO PÚBLICO Nº 1/2013

EDITAL DE CLASSIFICAÇÃO PROVISÓRIA

Em cumprimento às disposições constantes no Edital do Concurso Público nº 1/2013 publicado resumidamente na imprensa local, a Prefeitura Municipal de Jahu, RESOLVE:

I - **INFORMAR** que o resultado dos recursos administrativo interpostos contra questões e gabarito divulgado, encontra-se disponível nos sites www.publicconsult.com.br e www.jau.sp.gov.br e, o Relatório da Banca Examinadora com a análise dos recursos administrativos, encontra-se à disposição dos interessados na sede da Prefeitura Municipal de Jahu;

II - **DIVULGAR** a relação provisória dos candidatos aprovados na prova teórica, conforme critérios estabelecidos no Edital do Concurso Público nº 1/2013:

A) CANDIDATOS PORTADORES DE DEFICIÊNCIA FÍSICA OU SENSORIAL:

MONITOR DE ALUNOS COM NECESSIDADES EDUCACIONAIS ESPECIAIS											
Inscrição	Cargo	Nome	Documento	Data Nasc	LP	CG	CE	Nota Final	Class.	Clas.Geral	Situação
1308	Monitor de Alunos c/ Nec. Educ.Especiais	MARIANA DIDONE	48282791	06/05/1992	6.00	2.00	44.00	52.00	1	84ª	Aprovado

B) DEMAIS CANDIDATOS:

INTÉRPRETE DE LIBRAS EDUCACIONAL											
Inscrição	Cargo	Nome	Documento	Data Nasc	LP	CG	CE	Nota Final	Classificação	Situação	
1369	Intérprete de Libras Educacional	ADAUTO ANTONIO CARAMANO	424492763	17/03/1987	15.00	4.00	60.00	79.00	1º	Aprovado	
1072	Intérprete de Libras Educacional	CLAUDIA DIAS DE OLIVEIRA DA SILVA	5375790512	19/10/1984	9.00	2.00	48.00	59.00	2º	Aprovado	
1208	Intérprete de Libras Educacional	GISELDA NOEMI GIACHINI GUEDES	17805606-6	28/01/1965	0.00	2.00	56.00	58.00	3º	Aprovado	
1460	Intérprete de Libras Educacional	MARIA EDJA MARQUES DOS SANTOS	4895893234	05/07/1989	3.00	2.00	48.00	53.00	4º	Aprovado	
1334	Intérprete de Libras Educacional	DEBORA BARUCH ZEITOUNE BERTONI	289934424	01/07/1983	6.00	2.00	44.00	52.00	5º	Aprovado	

1

MONITOR DE ALUNOS COM NECESSIDADES EDUCACIONAIS ESPECIAIS											
Inscrição	Cargo	Nome	Documento	Data Nasc	LP	CG	CE	Nota Final	Classificação	Situação	
1439	Monitor de Alunos c/ Nec. Educ.Especiais	LEIDE CRISTINA PEREIRA	48.324.179-9	14/08/1992	15.00	2.00	60.00	77.00	1º	Aprovado	
1367	Monitor de Alunos c/ Nec. Educ.Especiais	STELA FERREIRA DE MENEZES SOUZA	1285998200	04/01/1988	12.00	4.00	60.00	76.00	2º	Aprovado	
1186	Monitor de Alunos c/ Nec. Educ.Especiais	MARINA DE VICENTIS RODRIGUES	46016707-8	28/11/1989	15.00	4.00	56.00	75.00	3º	Aprovado	
1085	Monitor de Alunos c/ Nec. Educ.Especiais	RENAN OSELIERO MATTIELO	46.360.680-2	03/01/1990	12.00	2.00	60.00	74.00	4º	Aprovado	
1377	Monitor de Alunos c/ Nec. Educ.Especiais	BRANCA ROCHIDALI JOSE	403969943	16/07/1985	15.00	3.00	56.00	74.00	5º	Aprovado	
1067	Monitor de Alunos c/ Nec. Educ.Especiais	ANA MARIA PEREIRA DA SILVA ROJO	279981405	15/07/1976	15.00	2.00	56.00	73.00	6º	Aprovado	
1349	Monitor de Alunos c/ Nec. Educ.Especiais	ALEX NINO RODRIGUES	483416344	01/04/1992	15.00	2.00	56.00	73.00	7º	Aprovado	
1341	Monitor de Alunos c/ Nec. Educ.Especiais	JESSICA DA SILVA FERNANDES	497243684	17/12/1994	12.00	3.00	56.00	71.00	8º	Aprovado	
1202	Monitor de Alunos c/ Nec. Educ.Especiais	RAFAEL COSTA SANTOS	4552634806	21/06/1986	12.00	4.00	52.00	68.00	9º	Aprovado	
1017	Monitor de Alunos c/ Nec. Educ.Especiais	KAREN LUCIANA MINATEL DE CARVALHO	434467923	16/08/1987	12.00	4.00	52.00	68.00	10º	Aprovado	
1026	Monitor de Alunos c/ Nec. Educ.Especiais	RAPHAEL MACHADO	30.301.818-5	02/08/1984	15.00	5.00	48.00	68.00	11º	Aprovado	
1417	Monitor de Alunos c/ Nec. Educ.Especiais	KARINA FELTRIN	32.541.255-8	29/02/1980	12.00	3.00	52.00	67.00	12º	Aprovado	
1309	Monitor de Alunos c/ Nec. Educ.Especiais	ALINE ROCHA QUERINO CLAVERO MILANI	405561052	10/09/1987	12.00	3.00	52.00	67.00	13º	Aprovado	
1371	Monitor de Alunos c/ Nec. Educ.Especiais	NATALIA ALVES ANEZIO	41387216-6	30/11/1994	15.00	4.00	48.00	67.00	14º	Aprovado	
1320	Monitor de Alunos c/ Nec. Educ.Especiais	ELLEN CRISTINA DELANDREA BONDEZAN	41.000125-9	25/05/1983	9.00	1.00	56.00	66.00	15º	Aprovado	
1089	Monitor de Alunos c/ Nec. Educ.Especiais	LUCIA HELENA GARCIA MENDES	13912488	03/01/1962	12.00	1.00	52.00	65.00	16º	Aprovado	
1175	Monitor de Alunos c/ Nec. Educ.Especiais	IANE MARIA ALIOTO GOMES	40558227-4	06/09/1984	12.00	1.00	52.00	65.00	17º	Aprovado	
1255	Monitor de Alunos c/ Nec. Educ.Especiais	GISELE CRISTIANE BUENO	43826821-0	24/03/1987	15.00	2.00	48.00	65.00	18º	Aprovado	
1059	Monitor de Alunos c/ Nec. Educ.Especiais	VALQUIRIA PEDRO PAULO ANDRADE	330799538	06/07/1983	9.00	3.00	52.00	64.00	19º	Aprovado	
1388	Monitor de Alunos c/ Nec. Educ.Especiais	RAQUEL CRISTINA DRAGO DOS SANTOS	410004248	05/06/1987	9.00	3.00	52.00	64.00	20º	Aprovado	
1238	Monitor de Alunos c/ Nec. Educ.Especiais	DIRCEFANY ARESSA VIRGOLINO MOSCHIM	457430102	01/10/1982	9.00	2.00	52.00	63.00	21º	Aprovado	
1306	Monitor de Alunos c/ Nec. Educ.Especiais	BEATRIZ MAGON	5173391681	02/10/1992	9.00	2.00	52.00	63.00	22º	Aprovado	
1127	Monitor de Alunos c/ Nec. Educ.Especiais	LIDIA APARECIDA VENDRAMINI POLIZELI	54516032-7	30/11/1961	12.00	3.00	48.00	63.00	23º	Aprovado	
1421	Monitor de Alunos c/ Nec. Educ.Especiais	CELIA APARECIDA FREXES NASCIMENTO	220102557	19/02/2069	12.00	3.00	48.00	63.00	24º	Aprovado	
1212	Monitor de Alunos c/ Nec. Educ.Especiais	ERIKA CRISTINA BROCCA	433048505	24/06/1985	9.00	1.00	52.00	62.00	25º	Aprovado	
1441	Monitor de Alunos c/ Nec. Educ.Especiais	FABIANA RODRIGUES DA SILVA	3655879822	09/08/1978	12.00	2.00	48.00	62.00	26º	Aprovado	
1101	Monitor de Alunos c/ Nec. Educ.Especiais	KEILA CAMILA DA SILVA	4723542782	20/03/1991	12.00	2.00	48.00	62.00	27º	Aprovado	
1232	Monitor de Alunos c/ Nec. Educ.Especiais	KEILA TAIS DE OLIVEIRA	412838564	12/03/1994	12.00	2.00	48.00	62.00	28º	Aprovado	
1221	Monitor de Alunos c/ Nec. Educ.Especiais	CIBELE MARTINS DA SILVA	252491932	19/03/1980	6.00	2.00	52.00	60.00	29º	Aprovado	

2



1015	Monitor de Alunos c/ Nec. Educ.Especiais	MAIRA JULIA FERRO SANTANA	4742245802	18/10/1990	12.00	0.00	48.00	60.00	30º	Aprovado
1372	Monitor de Alunos c/ Nec. Educ.Especiais	GISELE MARQUES SALEMI	2991084005	12/02/1979	12.00	4.00	44.00	60.00	31º	Aprovado
1251	Monitor de Alunos c/ Nec. Educ.Especiais	KATIA CRISLEY BROCHADO	43460284X	17/01/1985	12.00	4.00	44.00	60.00	32º	Aprovado
1443	Monitor de Alunos c/ Nec. Educ.Especiais	MAICON LUTHER KING CEDE SOARES	41293981-2	07/02/1996	6.00	1.00	52.00	59.00	33º	Aprovado
1055	Monitor de Alunos c/ Nec. Educ.Especiais	APARECIDA PAULA MARIA	16158840	17/10/1960	12.00	3.00	44.00	59.00	34º	Aprovado
1353	Monitor de Alunos c/ Nec. Educ.Especiais	JACIRA ASSUMPCAO RAMOS	178068032	21/05/1963	12.00	3.00	44.00	59.00	35º	Aprovado
1326	Monitor de Alunos c/ Nec. Educ.Especiais	CREUZA APARECIDA GONCALVES	8719353	25/08/1954	15.00	4.00	40.00	59.00	36º	Aprovado
1004	Monitor de Alunos c/ Nec. Educ.Especiais	LUCIANA ARIELO SANTINI	26.673.970-2	20/10/1972	9.00	1.00	48.00	58.00	37º	Aprovado
1418	Monitor de Alunos c/ Nec. Educ.Especiais	VANESSA GONCALVES DE ALMEIDA FRANCISCO	303014453	09/07/1979	9.00	1.00	48.00	58.00	38º	Aprovado
1023	Monitor de Alunos c/ Nec. Educ.Especiais	ANDRESA GUALBERTO DO NASCIMENTO PASSOS SOUSA	443979170	20/11/1986	9.00	1.00	48.00	58.00	39º	Aprovado
1138	Monitor de Alunos c/ Nec. Educ.Especiais	ELISANGELA GOMES DE SOUZA	333260259	26/05/1980	12.00	2.00	44.00	58.00	40º	Aprovado
1247	Monitor de Alunos c/ Nec. Educ.Especiais	ADRIANA ALVES FICHO	41226139X	21/05/1987	12.00	2.00	44.00	58.00	41º	Aprovado
1013	Monitor de Alunos c/ Nec. Educ.Especiais	PALOMA FERMINO	422606479	21/12/1992	12.00	2.00	44.00	58.00	42º	Aprovado
1266	Monitor de Alunos c/ Nec. Educ.Especiais	NATHALIA ROMAO SANTOS	40 492 085-8	23/12/1993	6.00	3.00	48.00	57.00	43º	Aprovado
1144	Monitor de Alunos c/ Nec. Educ.Especiais	ANA PAULA REGHINI BALIVO	343859038	17/02/1984	12.00	1.00	44.00	57.00	44º	Aprovado
1189	Monitor de Alunos c/ Nec. Educ.Especiais	VANESSA SOARES DA SILVA	340901512	08/07/1988	12.00	1.00	44.00	57.00	45º	Aprovado
1330	Monitor de Alunos c/ Nec. Educ.Especiais	MAISA FERNANDA MURILLO GEIA	45.335.038-0	16/10/1995	6.00	2.00	48.00	56.00	46º	Aprovado
1292	Monitor de Alunos c/ Nec. Educ.Especiais	SILVANA APARECIDA CASOTTI DE SOUZA	164344962	03/09/1967	12.00	0.00	44.00	56.00	47º	Aprovado
1396	Monitor de Alunos c/ Nec. Educ.Especiais	THAIS DE ANDRADE MARTINS	434600581	08/06/1988	9.00	3.00	44.00	56.00	48º	Aprovado
1120	Monitor de Alunos c/ Nec. Educ.Especiais	PRISCILA RIBEIRO	48238542-X	11/06/1992	9.00	3.00	44.00	56.00	49º	Aprovado
1390	Monitor de Alunos c/ Nec. Educ.Especiais	ROSELI AGOSTINHO TECEDOR	14667065	16/08/1962	12.00	4.00	40.00	56.00	50º	Aprovado
1249	Monitor de Alunos c/ Nec. Educ.Especiais	RENATA DE ALMEIDA PRADO CARINHATO	424037798	12/07/1995	12.00	4.00	40.00	56.00	51º	Aprovado
1459	Monitor de Alunos c/ Nec. Educ.Especiais	FLAVIO JUNIOR VOLTOLIN	488321050	02/05/1993	6.00	1.00	48.00	55.00	52º	Aprovado
1031	Monitor de Alunos c/ Nec. Educ.Especiais	BIANCA PRISCILA BARROS	414059281	15/06/1994	6.00	1.00	48.00	55.00	53º	Aprovado
1245	Monitor de Alunos c/ Nec. Educ.Especiais	ZENILDA EMLIA DA SILVA TOMIOTO	20061981-0	15/07/1966	9.00	2.00	44.00	55.00	54º	Aprovado
1446	Monitor de Alunos c/ Nec. Educ.Especiais	EDILSON ROGERIO MARQUES	22.415.004-2	13/05/1973	9.00	2.00	44.00	55.00	55º	Aprovado
1374	Monitor de Alunos c/ Nec. Educ.Especiais	JOSIANE APARECIDA ANTUNES PRESTES	469968928	19/12/1982	9.00	2.00	44.00	55.00	56º	Aprovado
1171	Monitor de Alunos c/ Nec. Educ.Especiais	ANDRIELLE FERNANDA MENILLE	440863892	09/12/1986	9.00	2.00	44.00	55.00	57º	Aprovado
1078	Monitor de Alunos c/ Nec. Educ.Especiais	TATIANE MARILYN DE CASTRO	410004510	21/12/1987	9.00	2.00	44.00	55.00	58º	Aprovado
1426	Monitor de Alunos c/ Nec. Educ.Especiais	PRISCILA SANTANA DA SILVA	494535581	30/06/1993	9.00	2.00	44.00	55.00	59º	Aprovado
1123	Monitor de Alunos c/ Nec. Educ.Especiais	ELISABETE CRISTINA DE LIMA	2678795515	07/11/1977	12.00	3.00	40.00	55.00	60º	Aprovado
1250	Monitor de Alunos c/ Nec. Educ.Especiais	FABIANA CRISTINA LOPES	35179538-8	01/03/1982	12.00	3.00	40.00	55.00	61º	Aprovado

3

1444	Monitor de Alunos c/ Nec. Educ.Especiais	MARTA MARIA CORREA DA ROCHA	415185786	20/01/1987	12.00	3.00	40.00	55.00	62º	Aprovado
1037	Monitor de Alunos c/ Nec. Educ.Especiais	GABRIELA DE AZEVEDO E SILVA	490392155	05/04/1993	12.00	3.00	40.00	55.00	63º	Aprovado
1079	Monitor de Alunos c/ Nec. Educ.Especiais	TAMARA CONTATO	40.778.271-0	30/09/1988	6.00	0.00	48.00	54.00	64º	Aprovado
1416	Monitor de Alunos c/ Nec. Educ.Especiais	VALERIA ELIANE DE ARAUJO	288071049	30/09/1977	9.00	1.00	44.00	54.00	65º	Aprovado
1404	Monitor de Alunos c/ Nec. Educ.Especiais	VANESSA CASSIA GINARDI	302576307	31/03/1981	9.00	1.00	44.00	54.00	66º	Aprovado
1471	Monitor de Alunos c/ Nec. Educ.Especiais	JOICE FRANCISCA DA SILVA LONGO	40138990X	23/08/1984	9.00	1.00	44.00	54.00	67º	Aprovado
1398	Monitor de Alunos c/ Nec. Educ.Especiais	SHEILA REGINA CABBIA AVELINO	448613670	21/05/1989	9.00	1.00	44.00	54.00	68º	Aprovado
1269	Monitor de Alunos c/ Nec. Educ.Especiais	ELUANA GABRIELA DE SOUZA	477453478	23/04/1991	9.00	1.00	44.00	54.00	69º	Aprovado
1156	Monitor de Alunos c/ Nec. Educ.Especiais	MARIELE FERNANDA BAGARINI	490021037	04/06/1993	9.00	1.00	44.00	54.00	70º	Aprovado
1300	Monitor de Alunos c/ Nec. Educ.Especiais	STEPHANIE ALEXANDRA SPRICIGO	49716313-5	25/09/1994	9.00	1.00	44.00	54.00	71º	Aprovado
1203	Monitor de Alunos c/ Nec. Educ.Especiais	SOLANGE APARECIDA FREITAS PEREIRA	14643799	11/11/1961	12.00	2.00	40.00	54.00	72º	Aprovado
1414	Monitor de Alunos c/ Nec. Educ.Especiais	ELIANE CRISTINA MARCUCCI GUARNIERI	268221972	22/08/1975	12.00	2.00	40.00	54.00	73º	Aprovado
1103	Monitor de Alunos c/ Nec. Educ.Especiais	VANESSA MINETTO MARTINS	476971767	31/12/1990	15.00	3.00	36.00	54.00	74º	Aprovado
1315	Monitor de Alunos c/ Nec. Educ.Especiais	BRUNA TRINDADE CASTILHO	413678659	12/12/1993	3.00	2.00	48.00	53.00	75º	Aprovado
1087	Monitor de Alunos c/ Nec. Educ.Especiais	BIANCA CRISTINA GROMBONI DA ROCHA	410065985	18/05/1994	9.00	0.00	44.00	53.00	76º	Aprovado
1252	Monitor de Alunos c/ Nec. Educ.Especiais	EVONETE REGINA OZILIERO GUERRA	25654501-7	27/11/1973	6.00	3.00	44.00	53.00	77º	Aprovado
1319	Monitor de Alunos c/ Nec. Educ.Especiais	SUZELIS DA SILVA AGUIAR MENEGASSI	35225497x	14/10/1981	12.00	1.00	40.00	53.00	78º	Aprovado
1163	Monitor de Alunos c/ Nec. Educ.Especiais	REGINA HELENA EGUEA GROMBONI	15805675-9	14/02/1963	9.00	4.00	40.00	53.00	79º	Aprovado
1465	Monitor de Alunos c/ Nec. Educ.Especiais	TATIANA APARECIDA DA SILVA SAPRICIO	46.035.958-7	08/07/1984	3.00	1.00	48.00	52.00	80º	Aprovado
1420	Monitor de Alunos c/ Nec. Educ.Especiais	SONIA APARECIDA CONESSA SILVA	276123347	17/02/1969	6.00	2.00	44.00	52.00	81º	Aprovado
1273	Monitor de Alunos c/ Nec. Educ.Especiais	DEISE ELAINE BAGARINI	42.087.777-0	27/04/1983	6.00	2.00	44.00	52.00	82º	Aprovado
1142	Monitor de Alunos c/ Nec. Educ.Especiais	CAMILA GIFFU	41.837.811-3	13/09/1987	6.00	2.00	44.00	52.00	83º	Aprovado
1308	Monitor de Alunos c/ Nec. Educ.Especiais	MARIANA DIDONE	48282791	06/05/1992	6.00	2.00	44.00	52.00	84º	Aprovado
1472	Monitor de Alunos c/ Nec. Educ.Especiais	MARIA REGINA MAZZON DE MELO	220100366	18/05/1973	9.00	3.00	40.00	52.00	85º	Aprovado
1279	Monitor de Alunos c/ Nec. Educ.Especiais	LARETTA LIMA DE CASTRO	45.060.648-x	29/03/1995	9.00	3.00	40.00	52.00	86º	Aprovado
1133	Monitor de Alunos c/ Nec. Educ.Especiais	SILVIA APARECIDA NUNES	279554588	30/03/1976	12.00	4.00	36.00	52.00	87º	Aprovado
1081	Monitor de Alunos c/ Nec. Educ.Especiais	ELISANGELA VALENTE DA SILVA	42.213.161-1	11/09/1982	6.00	1.00	44.00	51.00	88º	Aprovado
1191	Monitor de Alunos c/ Nec. Educ.Especiais	SANDRA CRISTINA BELLONI	200619950	27/06/1967	9.00	2.00	40.00	51.00	89º	Aprovado
1121	Monitor de Alunos c/ Nec. Educ.Especiais	ANGELA CRISTINA DE LIMA DIZ	620175896	16/10/1975	9.00	2.00	40.00	51.00	90º	Aprovado
1047	Monitor de Alunos c/ Nec. Educ.Especiais	ALEXANDRE CAMPANA BONFANTE	463181840	30/10/1990	9.00	2.00	40.00	51.00	91º	Aprovado
1453	Monitor de Alunos c/ Nec. Educ.Especiais	DIEGO OZILIERO PEREZ	46248652-7	06/02/1990	3.00	3.00	44.00	50.00	92º	Aprovado
1016	Monitor de Alunos c/ Nec. Educ.Especiais	GABRIELLE DE ALMEIDA BINO	404656286	14/06/1995	3.00	3.00	44.00	50.00	93º	Aprovado

4



1082	Monitor de Alunos c/ Nec. Educ.Especiais	DULCINEIA CUSTODIO	424490675	10/11/1983	9.00	1.00	40.00	50.00	94º	Aprovado
1445	Monitor de Alunos c/ Nec. Educ.Especiais	TALITA CRISTIANE DA SILVA GEREMIAS	448461249	15/06/1989	9.00	1.00	40.00	50.00	95º	Aprovado
1395	Monitor de Alunos c/ Nec. Educ.Especiais	GRAZIELI REGINA VITAL PIRES	462776001	09/03/1990	9.00	1.00	40.00	50.00	96º	Aprovado
1267	Monitor de Alunos c/ Nec. Educ.Especiais	JESSICA THAIS DE ARAUJO SILVESTRE	463270769	31/07/1990	9.00	1.00	40.00	50.00	97º	Aprovado
1348	Monitor de Alunos c/ Nec. Educ.Especiais	ALINE CAROLINA VILAS BOAS	41.515.997-0	14/06/1994	6.00	4.00	40.00	50.00	98º	Aprovado
1458	Monitor de Alunos c/ Nec. Educ.Especiais	MIRIAM CAROLINE ROSSINI CREPALDI	42087138	01/08/1986	12.00	2.00	36.00	50.00	99º	Aprovado

PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II - ARTES														
Inscrição	Cargo	Nome	Documento	Data Nasc	LP	CG	LE	CP	CE	Objetiva	Títulos	Nota Final	Classificação	Situação
1422	PEB II - Artes	SUZANA CRISTINA SERGA MARIN	267959370	10/08/1975	8.00	4.00	8.00	15.00	52.00	87.00	0.00	87.00	1º	Aprovado
1098	PEB II - Artes	MILENA KEDMA BERGAMINI	239851237	14/08/1975	8.00	3.00	6.00	9.00	60.00	86.00	0.00	86.00	2º	Aprovado
1062	PEB II - Artes	ANA LUCIA BERNARDO DORNELLAS DE CALLIS	11803169-7	29/10/1959	8.00	4.00	6.00	12.00	56.00	86.00	0.00	86.00	3º	Aprovado
1147	PEB II - Artes	EDSON ROBERTO PEREIRA	433048694	16/11/1982	8.00	4.00	6.00	15.00	52.00	85.00	0.00	85.00	4º	Aprovado
1117	PEB II - Artes	MARCIA MAKI KITAMURA	236271738	12/10/1973	10.00	2.00	6.00	12.00	52.00	82.00	0.00	82.00	5º	Aprovado
1176	PEB II - Artes	ANA MARIA MOMESSO MATTOS	18476284	30/03/1968	10.00	1.00	8.00	12.00	48.00	79.00	0.00	79.00	6º	Aprovado
1107	PEB II - Artes	ELIETE MOURA DE SOUZA	44846330-1	25/02/1989	8.00	4.00	8.00	15.00	44.00	79.00	0.00	79.00	7º	Aprovado
1109	PEB II - Artes	RENATA RUDINI ALCARDE	183537117	26/05/1973	8.00	3.00	6.00	9.00	52.00	78.00	0.00	78.00	8º	Aprovado
1000	PEB II - Artes	JOSE AUGUSTO BURILLO	422409595	14/09/1985	10.00	2.00	8.00	9.00	48.00	77.00	0.00	77.00	9º	Aprovado
1048	PEB II - Artes	ALESSANDRA DA SILVA ALONSO	25.561.669-7	28/06/1976	6.00	3.00	4.00	15.00	48.00	76.00	0.00	76.00	10º	Aprovado
1293	PEB II - Artes	ABDOU EID JUNIOR	41005662-5	01/04/1986	8.00	3.00	6.00	15.00	44.00	76.00	0.00	76.00	11º	Aprovado
1310	PEB II - Artes	DANIELA PARIZE COCATO	233815120	28/11/1973	8.00	4.00	8.00	15.00	40.00	75.00	0.00	75.00	12º	Aprovado
1158	PEB II - Artes	ANA SHEILA DO COUTO TRINDADE MORACO	18478089	26/10/1966	10.00	0.00	4.00	9.00	48.00	71.00	0.00	71.00	13º	Aprovado
1184	PEB II - Artes	SONIA REGINA GOMES CRUZ	5518435139	21/02/1961	8.00	2.00	4.00	9.00	48.00	71.00	0.00	71.00	14º	Aprovado
1311	PEB II - Artes	ROSELAINA CRISTINA DE UNGARO	239851699	27/08/1973	10.00	3.00	6.00	12.00	40.00	71.00	0.00	71.00	15º	Aprovado
1406	PEB II - Artes	VALERIA POLONIATO MULLER SOARES	25.654.434-7	12/12/1977	8.00	2.00	6.00	15.00	40.00	71.00	0.00	71.00	16º	Aprovado
1454	PEB II - Artes	NATALIA MARIANA FRARI CASTRO	42577032-1	11/05/1983	4.00	3.00	6.00	12.00	44.00	69.00	0.00	69.00	17º	Aprovado
1157	PEB II - Artes	EDYJANE PEREIRA FERNANDES MELO	42576239-7	01/05/1984	10.00	4.00	4.00	15.00	36.00	69.00	0.00	69.00	18º	Aprovado
1199	PEB II - Artes	CONCEICAO DE FATIMA GONCALVES	9830520	15/05/1958	8.00	3.00	8.00	9.00	40.00	68.00	0.00	68.00	19º	Aprovado
1382	PEB II - Artes	PAULO SERGIO GOMES	42087520-7	10/09/1983	8.00	3.00	4.00	0.00	52.00	67.00	0.00	67.00	20º	Aprovado
1001	PEB II - Artes	SILVIA CARINHATO DE ARAUJO	343853152	03/12/1985	8.00	2.00	4.00	9.00	44.00	67.00	0.00	67.00	21º	Aprovado
1450	PEB II - Artes	FRANCINEIDE ALEXANDRE DA SILVA	21530365	25/12/1971	8.00	1.00	6.00	12.00	40.00	67.00	0.00	67.00	22º	Aprovado

5

1456	PEB II - Artes	TANIA MARIA SCHIAVO ZORZETTO	23277316-6	18/06/1970	4.00	3.00	8.00	12.00	40.00	67.00	0.00	67.00	23º	Aprovado
1169	PEB II - Artes	ROSANGELA MARIA GENTIL	11948008	10/09/1956	6.00	3.00	4.00	9.00	44.00	66.00	0.00	66.00	24º	Aprovado
1291	PEB II - Artes	ADRIANA DE ABREU FRANCISCO	218884618	14/03/1970	8.00	4.00	4.00	9.00	40.00	65.00	0.00	65.00	25º	Aprovado
1190	PEB II - Artes	CRISLEIDE FERNANDA MARTINS ALMEIDA	42035132-2	30/07/1987	6.00	3.00	4.00	9.00	40.00	62.00	0.00	62.00	26º	Aprovado
1386	PEB II - Artes	FATIMA APARECIDA XIMENES VIEIRA	297508337	11/03/1983	6.00	2.00	6.00	15.00	32.00	61.00	0.00	61.00	27º	Aprovado
1122	PEB II - Artes	ROSELI APARECIDA GENTIL	119480074	27/02/1955	4.00	2.00	2.00	12.00	40.00	60.00	0.00	60.00	28º	Aprovado
1226	PEB II - Artes	TANIA MARIA LEONHANO ALVES	247596991	21/04/1972	8.00	3.00	6.00	6.00	36.00	59.00	0.00	59.00	29º	Aprovado
1056	PEB II - Artes	DENISE ADRIANA CAZOTTO MOLAN	20745910	29/04/1970	8.00	3.00	4.00	12.00	32.00	59.00	0.00	59.00	30º	Aprovado
1347	PEB II - Artes	MARCO ANTONIO FERREIRA DA SILVA NUVOLARI	40558278-X	24/03/1983	6.00	1.00	2.00	12.00	36.00	57.00	0.00	57.00	31º	Aprovado
1091	PEB II - Artes	ANDREIA CRISTINA AVANTE	28420663-5	14/06/1973	8.00	3.00	2.00	12.00	32.00	57.00	0.00	57.00	32º	Aprovado
1428	PEB II - Artes	SELMA DALLE CRODI	17557571	21/11/1966	6.00	4.00	6.00	9.00	28.00	53.00	0.00	53.00	33º	Aprovado

III - ESTABELECEM os dias 24 e 25 de junho de 2013 como prazo para interposição de recursos contra o resultado da classificação provisória, nos termos do item 9 do Edital Completo.

Jahu, 21 de junho de 2013.

Prefeitura Municipal de Jahu.
PUBLICConsult A. C. Pública Ltda

6





PREFEITURA MUNICIPAL DE JAHU

ESTADO DE SÃO PAULO

CONCURSO PÚBLICO Nº 1/2013

RESULTADO DA ANÁLISE DA PROVA DE TÍTULOS

A Prefeitura Municipal de Jahu, através da empresa Publiconsult Assessoria e Consultoria Pública Ltda. torna público o resultado da análise da prova de títulos do Concurso Público nº 1/2013.

NOME	CARGO	TÍTULO APRESENTADO	SITUAÇÃO
Ana Sheila do Couto Trindade Moraco	Professor de Educação Básica II - Artes	Mestre em Educação para a Ciência na Área de Ensino de Ciências e Matemática - Unesp (cópia autenticada)	Indeferido, por não atender os requisitos estabelecidos no item 7.1 do Edital Completo.

Jahu, 21 de junho de 2013.

Prefeitura Municipal de Jahu
Publiconsult A. C. P. Ltda.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAHU

SECRETARIA DE HABITAÇÃO

EDITAL Nº 014 / 2013

PMCMV – Residencial Frei Galvão

Pelo presente edital, a Prefeitura Municipal de Jahu, por meio da Secretaria Municipal de Habitação, TORNA PÚBLICO a relação dos cadastros REPROVADOS na avaliação efetuada pela Caixa Econômica Federal, dos candidatos incompatíveis aos parâmetros do Programa Minha Casa Minha Vida – PMCMV, para o Residencial Frei Galvão.

Nº SORTEADO	GRUPO	TITULAR	TITULAR_RG	CONJUGE_NOME	CONJUGE_RG
50	SUP. GERAL	SERGIO MARCOS MOREIRA SANTOS	24976275-4	CAMILA DAIANE DOS SANTOS BEZERRA	44902017-4

Fica facultado o direito do candidato proponente REPROVADO, apresentar RECURSO devidamente fundamentado, para reavaliação pela Caixa Econômica Federal, no prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar da data da publicação deste Edital, junto a Seção de Protocolo da Prefeitura Municipal de Jahu, sito à Rua Paissandu nº. 444, Centro, nesta. Decorrido o prazo será EXCLUÍDO AUTOMATICAMENTE do Programa, iniciando-se, o processo de substituição com os Suplentes da cota-parte correspondente ao excluído.

Jahu, 19 de Junho de 2013.

JOANA APARECIDA GARCIA SERRA
Secretária de Habitação



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAHU

SECRETARIA DE HABITAÇÃO

EDITAL Nº 015 / 2013

PMCMV – Residencial Frei Galvão

Pelo presente edital, a Prefeitura Municipal de Jahu, por meio da Secretaria Municipal de Habitação, TORNA PÚBLICO o resultado dos recursos apresentados para reavaliação da Caixa Econômica Federal, dos candidatos incompatíveis aos parâmetros do Programa Minha Casa Minha Vida – PMCMV, para o Residencial Frei Galvão.

Fica decretado através deste, a continuidade no processo os candidatos com RECURSO DEFERIDO (relação A), a CONVOCAÇÃO DOS SUPLENTEs (relação D), em substituição dos proponentes EXCLUIDOS (relação B) e DESISTENTES (relação C), conforme hierarquização em ordem seqüencial do sorteio já realizado, de acordo com o grupo que foram inscritos e sorteados, para preenchimento das vagas. Cabendo ressaltar que os proponentes candidatos para aquisição da moradia popular do Residencial Frei Galvão, serão submetidos pelo processo de seleção, devendo seguir as etapas de habilitação e inclusão ou atualização no CADASTRO ÚNICO - para programas Sociais do Governo Federal, devendo ainda se enquadrar nos critérios nacionais e adicionais, bem como, os membros portadores de deficiência grave e/ou irreversíveis, serão submetidos a perícia médica para comprovação da deficiência, devendo se enquadrar nos termos do artigo 5º do Decreto 6.480, de 12 de Julho de 2012.

RELAÇÃO A - RECURSOS DEFERIDOS					
Nº SORTEADO	GRUPO	TITULAR	TITULAR_RG	CONJUGE_NOME	CONJUGE_RG
48	SUP. GERAL	ROSA LUCIA CIAMARICONI	6.663.759-4	TERLUCIA RIBEIRO	23.910.734-2
30	GERAL	ANA PAULA CAMOIÇO	42449685-9	ALEXANDRE DONISETE ZUNTA	28581186-1

RELAÇÃO B - EXCLUIDOS					
Nº SORTEADO	GRUPO	TITULAR	TITULAR_RG	CONJUGE_NOME	CONJUGE_RG
59	SUP. GERAL	FERNANDO SILVA DOS SANTOS	709762557-3	CARLA MARIA CAETANO	46678211-1
126	GERAL	SUELI DE LOURDES MATHIAS	19199930		
150	GERAL	ALESSANDRO MOREIRA	29663101-2	SILVANA DA SILVA DE JESUS	40939314-9
35	IDOSO	NELIO VICENTE FUZINELLI	11803831		

RELAÇÃO C - DESISTENTES					
Nº SORTEADO	GRUPO	TITULAR	TITULAR_RG	CONJUGE_NOME	CONJUGE_RG
255	GERAL	RONALDO ALVES DE SOUZA	44265797	EDNA CARLA CAMPANHA	28782766-5
54	SUP. GERAL	CLAUDIA APARECIDA FERREIRA	29662851-7		

RELAÇÃO D - SUPLENTEs					
Nº SORTEADO	GRUPO	TITULAR	TITULAR_RG	CONJUGE_NOME	CONJUGE_RG
61	SUP. GERAL	FLAVIO DE SOUZA FERREIRA	41.512.966-7	VANESSA MOREIRA DA SILVA	49.647.957-X
62	SUP. GERAL	PABLO HENRIQUE DEL CASSALE	33.327.598-6	FLAVIANE MONTREZOR	32.827.775-7
63	SUP. GERAL	SAMARA ANTONIOLI	44.806.120-X		
64	SUP. GERAL	MARCOS VARLEI GONÇALVES	20.538.888	ARLETE FERNANDES DA SILVA	15.508.959
65	SUP. GERAL	ANTONIO SERGIO PANELLI	10483769		
15	SUP. IDOSO	SEBASTIANA CARVALHO VIEIRA	28.378.431-3		

Os suplentes convocados devem comparecer na Secretaria de Habitação, na Av. Das Nações s/n (Antigo hospital São Judas) 2º Andar, no período de 24/06/2013 à 28/06/2013 apresentando os documentos descritos abaixo, devendo o casal estar presente para assinatura da documentação. Decorrido o prazo será EXCLUÍDO AUTOMATICAMENTE do Programa, iniciando-se, o processo de substituição com os Suplentes da cota-parte correspondente ao excluído.

RELAÇÃO DE DOCUMENTOS (APRESENTAR DOCUMENTOS ORIGINAIS E CÓPIAS)

Documentos pessoais

RG e CPF

Certidão de acordo com o estado civil, tutela, guarda judicial e declarações

Certidão de casamento, certidão de nascimento, certidão de casamento com averbação no caso de separação, certidão de óbito - se viúvo (a), ou se for o caso apresentar ainda: declaração de união estável, termo de guarda judicial ou tutela.

Comprovante de rendimento familiar - limitada a renda bruta em até R\$ 1.600,00 (um mil e seiscentos reais)

Carteira profissional (apresentar mesmo que não esteja com registro) - cópias das páginas da foto, qualificação civil, contrato de trabalho (último registro e próxima página em branco) e cartão do PIS; holerite atualizado; auto-declaração (autônomo informal); declaração emitida pelo contador (atônomo formal); histórico de rece-



bimento do benefício fornecido pelo INSS (aposentado (a) ou pensionista)

Certidão de inexistência de bens imóveis (apresentar as Certidões originais em nome do casal)

Certidão Negativa de Imóveis a ser expedida pelo 1º Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Jaú/SP
Certidão de inexistência de bens imóveis a ser expedida pela Prefeitura Municipal de Jahu/SP

Documentos que comprovam o tempo de moradia no Município de Jaú/SP, há mais de 03 (três) anos

Contrato de locação com reconhecimento de firma da assinatura do locatário na data correspondente a locação, comprovante escolar dos filhos, registro nas concessionárias de serviços de água, luz ou telefone (em nome do candidato ou cônjuge); carteira de vacinação dos filhos menores de 06 (seis) anos; correspondência de órgão oficial.

Jahu, 19 de Junho de 2013.

JOANA APARECIDA GARCIA SERRA
Secretária de Habitação

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAHU

SECRETARIA DE HABITAÇÃO

EDITAL Nº 016 / 2013

PMCMV – Residencial Frei Galvão

Pelo presente edital, a Prefeitura Municipal de Jahu, por meio da Secretaria Municipal de Habitação, TORNA PÚBLICO a relação dos sorteados CONVOCADOS, para apresentação de documentos para o Programa Minha Casa Minha Vida – PMCMV, para o Residencial Frei Galvão. Cabendo ressaltar que os proponentes candidatos para aquisição da moradia popular do Residencial Frei Galvão, serão submetidos pelo processo de seleção, devendo seguir as etapas de habilitação e inclusão ou atualização no CADASTRO ÚNICO - para programas Sociais do Governo Federal, devendo ainda se enquadrar nos critérios nacionais e adicionais, bem como, os membros portadores de deficiência grave e/ou irreversíveis, serão submetidos a perícia médica para comprovação da deficiência, devendo se enquadrar nos termos do artigo 5º do Decreto 6.480, de 12 de Julho de 2012.

Fica decretado através deste, CONVOCAÇÃO dos sorteados (relação A).

RELAÇÃO A - SORTEADOS CONVOCADOS					
GRUPOS	Número do sorteio	TITULAR	TITULAR_RG	CONJUGE_NOME	CONJUGE_RG
SUP. MULHERES	17	MARLENE MORENO	35.966.055-1		
GERAL	358	CARLOS ALBERTO MARTINS PEREIRA	11254121-5		

Os convocados devem comparecer na Secretaria de Habitação, na Av. Das Nações s/n (Antigo hospital São Judas) 2º Andar, no período de 21/06/2013 à 28/06/2013, apresentando os documentos descritos abaixo. Decorrido o prazo será EXCLUÍDO AUTOMATICAMENTE do Programa, iniciando-se, o processo de substituição com os Suplentes da cota-parte correspondente ao excluído.

RELAÇÃO DE DOCUMENTOS (APRESENTAR DOCUMENTOS ORIGINAIS E CÓPIAS)

Documentos pessoais

RG e CPF

Certidão de acordo com o estado civil, tutela, guarda judicial e declarações

Certidão de casamento, certidão de nascimento, certidão de casamento com averbação no caso de separação, certidão de óbito - se viúvo (a), ou se for o caso apresentar ainda: declaração de união estável, termo de guarda judicial ou tutela.

Documentos que comprovam o tempo de moradia no Município de Jaú/SP, há mais de 03 (três) anos

Contrato de locação com reconhecimento de firma da assinatura do locatário na data correspondente a locação, comprovante escolar dos filhos, registro nas concessionárias de serviços de água, luz ou telefone (em nome do candidato ou cônjuge); carteira de vacinação dos filhos menores de 06 (seis) anos; correspondência de órgão oficial.

Jahu, 20 de Junho de 2013.

JOANA APARECIDA GARCIA SERRA
Secretária de Habitação



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAHU

ERRATA

Na data da publicação do Edital de Convocação da 3º Encontro Lúdico Municipal dos Direitos Humanos da Criança e do Adolescente, publicado no Jornal Oficial de Jahu nº 587, de 14 a 20 de junho de 2013, onde se lê:

“Secretaria dos Direitos da Criança e do Adolescente”.

Leia-se:

“Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Jahu”.

**Prefeitura Municipal de Jahu,
em 19 de junho de 2013.**

**CLAUDINEI MIGLIORINI
Presidente do CMDCA**

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAHU

SECRETARIA DE ECONOMIA E FINANÇAS

Pelo presente Edital, a Prefeitura Municipal de Jahu notifica as pessoas jurídicas em geral, pessoas físicas, entidades sindicais e empresariais, partidos políticos e a quem mais interessar possa que o Município obteve a liberação do seguinte recurso, mediante crédito em conta específica, conforme valores e datas assim especificadas pelo Agente Financeiro:

Liberação de recursos OGU:

Contrato de Repasse OGU sob nº0270893-92/2008/MCIDADES/CAIXA, Programa: FNHIS/PLHIS

Ag: 0315 Op006 CC 00647039-9

Data: 31/05/2013 – Valor R\$ 52.577,78

**Luis Vicente Federice
Secretário de Economia e Finanças**

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAHU

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

RESOLUÇÃO CMAS Nº 01/2013

O Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, no uso de suas atribuições, que lhe confere a Lei Federal nº 8.742 de 07/12/1993 – LOAS (Lei Orgânica de Assistência Social), alterada pela Lei nº 12.435, de 06/07/2011 e tendo em vista a Lei Nº 3.045 de 12/03/1996, alterada pela Lei nº 4.016 de 13/12/2005, em reunião de 14 de junho de 2013, e

Considerando:

A Norma Operacional Básica do SUAS, que disciplina a Operacionalidade da Política de Assistência Social, conforme a Constituição Federal de 1988, a Lei 8.742/93 LOAS, Lei nº 12.435, de 06/07/2011 e Legislação Complementar aplicáveis nos termos da Política Nacional de Assistência Social (PNAS/04), sob a égide da construção do sistema único da Assistência Social (SUAS);

Resolve:

Aprovar o Plano de Ação Para o Co-Financiamento do Governo Federal Sistema Único da Assistência Social – ano de 2013, com as seguintes considerações:

PREVISÃO DE ATENDIMENTO FÍSICO

1 - GESTÃO

Incentivo à gestão do IGD-M - Índice de Gestão Descentralizada do Programa Bolsa Família:

INCENTIVO	PARÂMETRO PARA IDENTIFICAÇÃO DA META FÍSICA	METAS FÍSICAS
Fator de Operação do PBF – IGD - M		0,87
TAXA – QUALIDADE CADASTRAL	0,74	1,00
TAXA – ATUALIZAÇÃO CADASTRAL	0,65	0,71
TAXA – FREQUÊNCIA ESCOLAR	0,95	0,95
TAXA – AGENDA SAÚDE	0,79	0,81

Incentivo à gestão do IGD-M - Índice de Gestão Descentralizada Municipal do Sistema Único de Assistência Social

INCENTIVO	PARÂMETRO PARA IDENTIFICAÇÃO DA META FÍSICA	METAS FÍSICAS
IGD SUAS – Índice de Gestão Descentralizada do Sistema Único de Assistência Social		0,67
ID CRAS Médio	0,67	0,67
Execução Financeira	0,68	0,68



Macro Ações onde serão aplicados os recursos: IGD-PBF: 1 - Cadastramento das famílias/gestão de cadastro, 2- Gestão de Benefícios, 3- Gestão de Condições, 4- Articulação Intersetorial, 5- Implementação das Ações de Desenvolvimento das Famílias Beneficiárias, 6- Acompanhamento e Execução de Procedimentos de controle, 7- Ações /atividades de apoio ao Controle Social do PBF, **IGD-SUAS**: 8- Gestão de Serviços, 9- Gestão e Organização do SUAS e da Rede de serviços socioassistenciais, 10- Gestão Articulada e Integrada dos Serviços e benefícios socioassistenciais, 11- Gestão Articulada e integrada com o Programa Bolsa Família, com o Plano Brasil Sem Miséria e com o Programa BCP na Escola, 12- Gestão do trabalho e educação permanente na assistência social, 13- Gestão da Informação e dos instrumentos utilizados para administrá-la, 14- Implementação da vigilância socioassistencial, 15- Monitoramento do SUAS, 16- Gestão financeira dos fundos de assistência social e 17- Apoio ao Controle Social.

2- SERVIÇOS

SERVIÇO	PÚBLICO	REFERÊNCIA DE PACTUAÇÃO	PREVISÃO DE ATENDIMENTO
PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA			
SERVIÇO DE PROTEÇÃO E ATENDIMENTO INTEGRAL À FAMÍLIA – PAIF PISO BÁSICO FIXO	FAMÍLIA REFERENCIADA	10000	2000
PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL			
PROGRAMA DE ERRADICAÇÃO DO TRABALHO INFANTIL/ PISO VARIÁVEL DE MÉDIA COMPLEXIDADE – PETI	CRIANÇA/ ADOLESCENTES IDENTIFICADA EM SITUAÇÃO DE TRABALHO		100
SERVIÇO DE PROTEÇÃO E ATENDIMENTO ESPECIALIZADO A FAMÍLIAS E INDIVÍDUOS – PAEFI, SERVIÇO DE PROTEÇÃO SOCIAL AOS ADOLESCENTES EM CUMPRIMENTO DE MEDIDAS SOCIOEDUCATIVAS DE LA E PSC - PISO FIXO DE MÉDIA COMPLEXIDADE I	FAMÍLIA E INDIVÍDUOS EM SITUAÇÃO DE RISCO, POR VIOLAÇÃO DE DIREITOS		110
SERVIÇO DE PSE PARA PESSOAS COM DEFICIÊNCIA IDOSOS E SUAS FAMÍLIAS - PISO SE TRANSIÇÃO DE MÉDIA COMPLEXIDADE	PESSOAS COM DEFICIÊNCIA		320
SERVIÇO DE ACOLHIMENTO			
SERVIÇO DE ACOLHIMENTO – PISO DE ALTA COMPLEXIDADE I	CRIANÇA/ADOLESCENTE		60
SERVIÇO DE ACOLHIMENTO – PISO DE ALTA COMPLEXIDADE I	IDOSOS		95

PREVISÃO DE FINANCIAMENTO**1- GESTÃO**

INCENTIVO	SERVIÇO	VALOR FINANCEIRO
IGD-M - Índice de Gestão Descentralizada Municipal do Programa Bolsa Família	Fator de operação do PBF –IGD - M	R\$ 16.163,97
IGD-M - Índice de Gestão Descentralizada Municipal do Sistema Único de Assistência Social	IGD SUAS – Índice de Gestão Descentralizada do Sistema Único de Assistência Social	R\$ 2.223,23

2- SERVIÇOS

SERVIÇO	PISO	VALOR FINANCEIRO
PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA		
SERVIÇO DE PROTEÇÃO E ATENDIMENTO INTEGRAL À FAMÍLIA (PAIF)	PISO BÁSICO FIXO	R\$ 18.000,00
PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL		
PROGRAMA DE ERRADICAÇÃO DO TRABALHO INFANTIL -PETI	PISO VARIÁVEL DE MÉDIA COMPLEXIDADE - PETI	R\$ 2.500,00
SERVIÇO DE PROTEÇÃO E ATENDIMENTO ESPECIALIZADO A FAMÍLIAS E INDIVÍDUOS – PAEFI, SERVIÇO DE PROTEÇÃO SOCIAL AOS ADOLESCENTES EM CUMPRIMENTO DE MEDIDAS SOCIOEDUCATIVAS DE LA E PSC	PISO FIXO DE MÉDIA COMPLEXIDADE (PARA OS SERVIÇOS OFERTADOS NO CREAS E CENTRO POP)	R\$ 17.400,00
SERVIÇO DE PSE PARA PESSOAS COM DEFICIÊNCIA, IDOSAS E SUAS FAMÍLIAS	PISO DE TRANSIÇÃO DE MÉDIA COMPLEXIDADE (APENAS PARA SERVIÇO DE PSE PARA PESSOAS COM DEFICIÊNCIA, IDOSAS E SUAS FAMÍLIAS)	R\$ 6.750,00
SERVIÇOS DE ACOLHIMENTO	PISO DE ALTA COMPLEXIDADE I	R\$ 9.000,00

RESUMO EXECUTIVO

1. Valor Total Previsto a ser repassado pelo FNAS (anual):	R\$ 864.446,49
2. Recursos próprios a serem alocados no fundo (anual):	R\$ 3.511.182,80
3. Recursos a serem transferidos do FEAS (anual):	R\$ 500.558,40
4. Total de recursos do fundo municipal para o exercício:	R\$ 4.876.187,69

Jaú, 14 de Junho de 2013.

JOSIANE DE CAMARGO
Presidente do CMAS/Jaú



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAHU

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

RESOLUÇÃO CMAS Nº 02/2013

O Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, no uso de suas atribuições, que lhe confere a Lei Federal nº 8.742 de 07/12/1993 – LOAS (Lei Orgânica de Assistência Social), alterada pela Lei nº 12.435, de 06/07/2011 e tendo em vista a Lei Nº 3.045 de 12/03/1996, alterada pela Lei nº 4.016 de 13/12/2005, em reunião de 14 de Junho de 2013, e

Considerando:

A Resolução CIT nº 01, de 7 de fevereiro de 2013, que dispõe sobre o reordenamento do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos – SCFV, no âmbito do Sistema Único da Assistência Social – SUAS, pactua os critérios de partilha do cofinanciamento federal, metas de atendimento do público prioritário e, dá outras providências.

Resolve:

Art. 1º Aprovar o Termo de Aceito para o reordenamento do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos – SCFV para crianças, adolescentes ou idosos, que promove a equalização e qualificação da oferta, a unificação da lógica de cofinanciamento federal e o estabelecimento de meta de atendimento do público prioritário, respeitando-se as características de cada faixa etária.

Jaú, 14 de Junho de 2013.

JOSIANE DE CAMARGO
Presidente do CMAS/Jaú

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAHU

SECRETARIA DE ECONOMIA E FINANÇAS

INFORMATIVO DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E COMPRAS
EXTRATO DE CONTRATO:

CONTRATO 8.542/13 – AUTO VIAÇÃO JAUENSE LTDA – PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE N.º 003/2013.

PREGÃO PRESENCIAL 005/13 – OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA OU SOCIEDADE COOPERATIVA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS DE MEDICINA COM VISTAS A EXECUTAR O SISTEMA DE RODÍZIO DE PLANTÃO DE ATENDIMENTO E A PRESTAÇÃO DE APOIO DIAGNÓSTICO E TERAPÊUTICO DE PRONTO ATENDIMENTO MÉDICO NO PRONTO SOCORRO, POSTOS DE PRONTO ATENDIMENTO À SAÚDE E AMBULATÓRIOS DO MUNICÍPIO DE JAHU.

Dispensa Licitação 018/13 – OBJETO: Contratação com a empresa CLINICA PINHEIRO E CASTANHEIRA LTDA para internação da paciente CARLA CRISTINA SILVERIO TELLES no período de 06 (seis), através de ordem judicial, a importância de R\$ 10.500,00 (dez mil e quinhentos reais) com base legal no disposto do artigo 24 , inciso IV, da Lei Federal n.º 8.666/93, caracterizando problema de saúde para a recuperação dependência química em face de cumprimento do mandado de intimação do processo cível acima mencionado.

REGISTRO DE PREÇOS 001/2013 - OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE CONCRETO BETUMINOSO USINADO A QUENTE, conforme Edital e Anexos I, II, III, IV, V, VI,e VII – ENCERRAMENTO: 04 de julho de 2.013, às



09:00 horas, Edital disponível a partir do dia 20 de junho de 2.013, no Departamento de Licitações e Compras da Prefeitura Municipal de Jaú, situado à Rua Paissandu, n.º 444, Centro, gratuitamente através de mídia eletrônica mediante fornecimento pelo interessado um cd novo de primeiro uso ou pelo site www.jau.sp.gov.br. INFORMAÇÕES: Fone: (14) 3602-1805 e Fax: (14) 3602-1719, das 08:00 às 17:00 horas.

LUÍS VICENTE FEDERICI
SECRETÁRIO DE ECONOMIA E FINANÇAS.

Seção IV
Autarquias

SERVIÇO DE ÁGUA E ESGOTO DO MUNICÍPIO DE JAHU - SAEMJA

“EDITAL DE CONVOCAÇÃO”

O Serviço de Água e Esgoto do Município de Jahu - SAEMJA, convoca a candidata habilitada em concurso público nº 01/2011, abaixo identificada para comparecer munida do RG, CPF e protocolo de inscrição, no dia 28 de junho de 2013, no horário das 9,00 às 11,00 horas e das 13,30 às 17,00 horas, no Departamento Administrativo da autarquia, à rua Paissandú nº 455, nesta cidade, para manifestar interesse na contratação pelo regime jurídico “ESTATUTÁRIO”.

O não comparecimento à presente convocação será considerado pela autarquia desistência, sem direito de recurso administrativo.

Class.	Nome	Cargo Público	RG Nº
9º	Thais Fini Preissler	Escriturário	482833002

Jahu - 18 de junho de 2013

PAULO ROBERTO FERRARI
Superintendente

SERVIÇO DE ÁGUA E ESGOTO DO MUNICÍPIO DE JAHU - SAEMJA

Licitação nº 06/13 – Convite
HOMOLOGAÇÃO

Processo:- nº 01001/13 - Objeto:- Aquisição de areia grossa e pedra 1. À vista dos elementos de instrução do processo supra, HOMOLOGO o resultado do presente procedimento licitatório, para, nos termos do artigo 43 – inciso VI da Lei Federal 8.666/93 e suas atualizações, determinar a adjudicação do seu objeto à licitante Pascano Materiais para Construção Ltda, em razão de tratar-se do menor preço ofertado.

Jahu - 19 de junho de 2013

PAULO ROBERTO FERRARI
Superintendente



SERVIÇO DE ÁGUA E ESGOTO DO MUNICÍPIO DE JAHU - SAEMJA

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 15/13.

INTERESSADA: SERVIÇO DE AGUA E ESGOTO DO MUNICIPIO DE JAHU - SAEMJA.

EMPRESA DETENTORA DO REGISTRO: Conforme abaixo.

PROCESSO: 785/2.013.

PREGÃO PRESENCIAL: 17/13.

DATA ASSINATURA: 17/06/2.013.

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS.

VALOR: Conforme abaixo.

PRAZO: 04 MESES

PP DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA EPP					
LOTE 01					
48	pacotes	ACHOCOLATADO EM PÓ ENRIQUECIDO:	R\$ 6,58	R\$ 315,84	PALATE
35	Vidro	Amaciante de Carne	R\$ 3,32	R\$ 116,20	SIAMAR
6	Caixa	AMIDO DE MILHO:	R\$ 8,33	R\$ 49,98	QUERO
216	pacotes	ARROZ AGULHINHA TIPO 1:	R\$ 11,65	R\$ 2.516,40	DUPOLO
18	Pacote	BATATA PALHA:	R\$ 9,50	R\$ 171,00	VISCONTI
36	caixa	CALDO DE CARNE:	R\$ 10,78	R\$ 388,08	ARISCO
36	caixa	CALDO DE GALINHA:	R\$ 10,78	R\$ 388,08	ARISCO
3	Pacote	Colorífico 500g	R\$ 8,81	R\$ 26,43	SIAMAR
27	Pacote	FARINHA DE MANDIOCA TORRADA FINA:	R\$ 5,65	R\$ 152,55	SIAMAR
15	Pacote	FARINHA DE MILHO EM FLOCOS:	R\$ 1,55	R\$ 23,25	SINHA
40	kg	FARINHA DE TRIGO TIPO 1 ENRIQUECIDA COM FERRO E ACIDO FÓLICO:	R\$ 2,24	R\$ 89,60	NITA
50	Pacote	FAROFA PRONTA:	R\$ 3,38	R\$ 169,00	BRASILEIRO
240	pacotes	FEIJÃO CARIOCA TIPO 1:	R\$ 12,74	R\$ 3.057,60	BRASILEIRO
28	Pacote	FEIJÃO PRETO TIPO 1 :	R\$ 3,91	R\$ 109,48	SIAMAR
18	Pacote	FUBA DE MILHO:	R\$ 1,95	R\$ 35,10	ORSI
120	pacotes	MACARRÃO TIPO PARAFUSO:	R\$ 1,46	R\$ 175,20	KASUME
80	Pacote	QUEIJO RALADO:	R\$ 1,99	R\$ 159,20	FINO SAL
100	Pacote	SAL:	R\$ 0,95	R\$ 95,00	NITA
4	pote	FERMENTO EM PÓ:	R\$ 1,75	R\$ 7,00	CAMP
5	caixa	SUCO EM PÓ SABOR UVA:	R\$ 44,98	R\$ 224,90	CAMP
5	caixa	SUCO EM PÓ SABOR FRUTAS VERMELHAS:	R\$ 44,98	R\$ 224,90	CAMP
5	caixa	SUCO EM PÓ SABOR MARACUJÁ:	R\$ 44,98	R\$ 224,90	CAMP
5	caixa	SUCO EM PÓ SABOR TANGERINA:	R\$ 44,98	R\$ 224,90	CAMP
5	caixa	SUCO EM PÓ SABOR MANGA:	R\$ 44,98	R\$ 224,90	CAMP
5	caixa	SUCO EM PÓ SABOR LIMÃO:	R\$ 44,98	R\$ 224,90	CAMP
5	caixa	SUCO EM PÓ SABOR LARANJA:	R\$ 44,98	R\$ 224,90	CAMP
5	caixa	SUCO EM PÓ SABOR ABACAXI:	R\$ 44,98	R\$ 224,90	CAMP
4	pacote	Oregano 500grs	R\$ 34,90	R\$ 139,60	SIAMAR
6	Pacote	Trigo para quibe 500grs	R\$ 1,99	R\$ 11,94	SIAMAR
				R\$ 9.995,73	
LOTE 02					
60	Lata	AZEITE DE OLIVA EXTRA VIRGEM:	R\$ 9,50	R\$ 570,00	QUINTA
4	Balde	AZEITONA VERDE:	R\$ 19,90	R\$ 79,60	GRAN VALLE
2	Galão	Catchup galão 3kg	R\$ 4,25	R\$ 8,50	DU SUL
20	Caixa/lata	CREME DE LEITE:	R\$ 1,79	R\$ 35,80	PIRACANJUBA
11	Lata	ERVILHA EM CONSERVA:	R\$ 9,30	R\$ 102,30	STELLA D'ORO
18	Lata	EXTRATO DE TOMATE :	R\$ 17,80	R\$ 320,40	STELLA D'ORO
1536	caixas	LEITE LONGA VIDA INTEGRAL:	R\$ 2,89	R\$ 4.439,04	ITALAC



48	Potes	MARGARINA:	R\$ 2,99	R\$ 143,52	PRIMOR
18	Lata	MILHO VERDE EM CONSERVA:	R\$ 9,35	R\$ 168,30	STELLA D'ORO
1	Litro	MOLHO DE SOJA	R\$ 26,50	R\$ 26,50	
18	Lata	MOLHO DE TOMATE:	R\$ 15,50	R\$ 279,00	QUERO
2	Galão	MOSTARDA 3kg	R\$ 6,02	R\$ 12,04	DU SUL
720	frasco	ÓLEO DE SOJA:	R\$ 3,29	R\$ 2.368,80	SADIA
48	frasco	AGRIN TINTO:	R\$ 1,15	R\$ 55,20	BELMONT
				R\$ 8.609,00	
LOTE 03					
270	Pacote	AÇUCAR CRISTAL - pacote 05 kg -	R\$ 7,99	R\$ 2.157,30	SANTA ISABEL
120	Pacote	Cha mate tostado sabor natural 200grs	R\$ 2,99	R\$ 358,80	SIAMAR
565	Kg	Café em pó torrado e moido extra forte com selo de pureza ABIC	R\$ 10,00	R\$ 5.650,00	BICA DE PEDRA
40	Kg	Açúcar refinado tipo especial	R\$ 1,89	R\$ 75,60	CARAVELAS
				R\$ 8.241,70	

Seção V Poder Legislativo



Câmara Municipal de Jahu
Estado de São Paulo

DECRETO LEGISLATIVO Nº 386, Proc. 003/2013.
10 de junho de 2013. **Autores: José Fernando Barbieri e Outros.**

**CONCEDE TROFÉU JOÃO RIBEIRO DE
BARROS COMO HOMENAGEM AOS
MESTRES JAUENSES.**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JAHU, nos termos do Artigo 27, inciso VI, do Regimento Interno, decreta e promulga o seguinte **DECRETO LEGISLATIVO** :

Art. 1º Fica concedida a condecoração honorífica, sob a forma de TROFÉU JOÃO RIBEIRO DE BARROS, aos queridos mestres:

Graciette Ribi Oppermann
Meire Solange de Giácomo Pengo
Nelson Silvio Paggiaro
Ademir José Ventura
Almir Alves de Oliveira
Dr. Alcindo Storti
Germano Fachini
Yvette Eliza Perondi Grizzo
João Luiz Bedolo
Adônis Musitano Pirágine
Dr. Gustavo Chiosi Filho
Dr. Rui Carvalho Piva
Dr. Jorge João Marques de Oliveira
Carlos Ismar Baraldi
Sidney Ângelo Zugliani
Glaura Maria Sajovic Verdiani



Câmara Municipal de Jahu
Estado de São Paulo

Rubens Rodrigues
Antonio Carlos Mazzei
Pellegrino Simões
Alfredo Menezes Cândido
Maria Olga Busatto
Milton Frascchetti
Durval Antonio Fiorelli
Jarbas Pedro Coradini,
como homenagem da comunidade jauense pelos serviços prestados.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

CÂMARA MUNICIPAL DE JAHU
10 de junho de 2013.

ROBERTO CARLOS VANUCCI,
Presidente.

JOSÉ FERNANDO BARBIERI,
1º Secretário.

FABIO BUENO DORNELLES,
2º Secretário.

Registrado na Secretaria da Câmara Municipal de Jahu, na data supra.

CAMILA RAFAELA BARONI,
Diretora Geral da Câmara Municipal de Jahu.

(Veiculação sem ônus para a Câmara Municipal – cf. Resolução nº 303/2007.)



"RIBEIRO DE BARROS: HERÓI NACIONAL"

"JAHU - CAPITAL NACIONAL DO CALÇADO FEMININO"



"RIBEIRO DE BARROS: HERÓI NACIONAL"

"JAHU - CAPITAL NACIONAL DO CALÇADO FEMININO"





Câmara Municipal de Jahu
Estado de São Paulo

EDITAL Nº 12/2013

Ficam, através deste Edital, CIENTIFICADOS todos os que dele tiverem conhecimento, que de acordo com o disposto no Artigo 59, da Lei Orgânica do Município de Jahu, será realizada a **PRIMEIRA AUDIÊNCIA PÚBLICA DA COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO E ECONOMIA**, no dia 27 de junho corrente, quinta-feira, às 10:00 horas, no recinto da Câmara Municipal, relativamente ao parecer inicial sobre o Projeto de Lei, de iniciativa da Prefeitura Municipal de Jahu, que "Estabelece o Plano Plurianual do Município para o período 2014 a 2017 e define as metas e prioridades da administração pública municipal para o exercício 2014".

CÂMARA MUNICIPAL DE JAHU

14 de junho de 2013.

ROBERTO CARLOS VANUCCI,
Presidente do Poder Legislativo de
Jahu

(Veiculação sem ônus para a Câmara Municipal – cf. Resolução nº 303/2007.)



"RIBEIRO DE BARROS: HERÓI NACIONAL"

"JAHU – CAPITAL NACIONAL DO CALÇADO FEMININO"



Expediente

Imprensa Oficial do Município de Jahu - Estado de São Paulo

Redação: Rua Paissandu nº 444 - Centro - Jauú - SP

Criado pela Lei Municipal nº 2194 de 22/04/1983.

Regulamentado pelo Decreto nº 2388 de 06/06/1983

Editado e composto sob responsabilidade do Departamento de Comunicação

Jornalista Responsável: Carlos Alberto Cassolo - MTB: 53.862

Diagramação: Tatiana Moço Ortigoza Gráfica-ME

Tiragem: 500 exemplares - Semanário

Distribuição gratuita no Município de Jahu:

Repartições Públicas Municipais, Estaduais e Federais,
Bancas de Jornais e Revistas

Observação: Os documentos enviados pela Câmara Municipal de Jahu, Secretarias Municipais e Saemja são de inteira responsabilidade das mesmas, incluindo correção e disponibilização para impressão em tempo hábil.

